



REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente solicitando a **JUNTADA** de documento ao Projeto de Lei Ordinária CM 144/2025 que declara a culinária utilizando a fruta Cambuci como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo André e dá outras providências.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 148, I do Regimento Interno, a **JUNTADA** dos documentos em anexo ao Projeto de Lei Ordinária CM 144/2025 que declara a culinária utilizando a fruta Cambuci como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo André e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Apresentamos a fundamentação técnica, além de documentos anexos atendendo aos requisitos legais de motivação, estudo técnico prévio e participação social, suprimindo integralmente os pontos destacados no parecer da Comissão de Justiça e Redação e reforçando a legitimidade da proposta.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 15 de setembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

